



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 72-80

A Comissão de Legislação e  
Constituição, para parecer.

02/09/80

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "RUA EXPEDICIONÁRIO RUBEM DE SOUZA"

Presidente

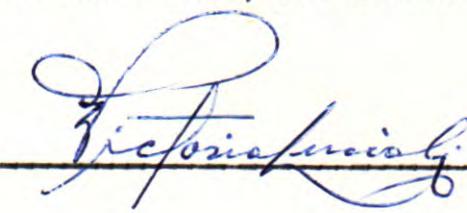
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua Expedicionário "RUBEM DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Marechal Floriano Peixoto e termina no Alto da Vista Alegre, e que atualmente se chama "Rua São Jorge".

ART. 2º - A atual Rua "Rubem de Souza" existente no bairro da Cachoeira passa a chamar-se "RUA SÃO JORGE".

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Araújo

PROJETO DE LEI N.  
Provado em 10 de outubro.  
Votação: Foi votado, Nulos  
17 - A MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
Enviado para a Comissão de Finanças  
Vice-presidente: R. S. Salomão

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
PARECER  
A CÓDIGO E  
É de acreditar que o Expediente deve ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SAL. D. S. S. O. S. /

PROJETO DE LEI N.  
Provado em 10 de outubro.  
Votação: Foi votado, Nulos  
17 - A MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
Enviado para a Comissão de Finanças  
Vice-presidente: R. S. Salomão

PROJETO DE LEI N.  
Provado em 10 de outubro.  
Votação: Foi votado, Nulos  
17 - A MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
Enviado para a Comissão de Finanças  
Vice-presidente: R. S. Salomão

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
PARECER  
A CÓDIGO E  
É de acreditar que o Expediente deve ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SAL. D. S. S. O. S. /

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
PARECER  
A CÓDIGO E  
É de acreditar que o Expediente deve ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SAL. D. S. S. O. S. /

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE  
PARECER  
A CÓDIGO E  
É de acreditar que o Expediente deve ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SAL. D. S. S. O. S. /



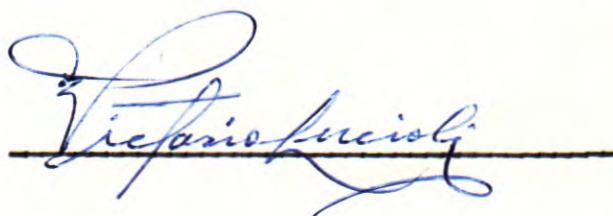
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Por inúmeras vezes já foram trocados os nomes de ruas em nossa cidade e a modificação ora proposta é das mais justas porque o nosso herói Expedicionário Rubem de Souza, o único "pracinha" e "ex-combatente" que foi voluntário para a "FEB", passou sua infância na atual Rua São Jorge, nela residiu, nela transitiou quando garoto e no limiar de sua juventude, nela deixou marcas irremovíveis e eternas da sua presença: ela fez parte marcante do seu dia-a-dia, lá existe a casa/própria de sua saudosa avó Gracita que o criou e onde residem suas irmãs Clélia e Maria Raimunda e seu sobrinho e xará Rubem que está cursando as Faculdades de Engenharia Civil e de Engenharia Metalúrgica da Universidade de Ouro Preto.

Acresce a circunstância de que até o venerado e querido São Jorge aprovará esta transferência de seu nome para a tual rua Rubem de Souza no Bairro/da Cachoeira porque São Jorge é universal, não pertence somente a determinada rua ou a determinado bairro, pertence a toda a comunidade e o Expedicionário Rubem de Souza, seguindo o exemplo do legendário santo guerreiro que foi São Jorge, alistou-se como/voluntário na Força Expedicionária Brasileira (FEB) e ajudou a matar o dragão nazista que tanta desgraça trouxe para a humanidade.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1980.

  
Vicente Lucio L.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "RUA EXPEDICIONÁRIO RUBEM DE SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua Expedicionário "RUBEM DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Marechal Floriano Peixoto e termina no Alto da Vista Alegre, e que atualmente se chama "Rua São Jorge".

ART. 2º - A atual Rua "Rubem de Souza" existente no bairro da Cachoeira passa a chamar-se "RUA SÃO JORGE".

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1980.

Vitorio Lucidi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

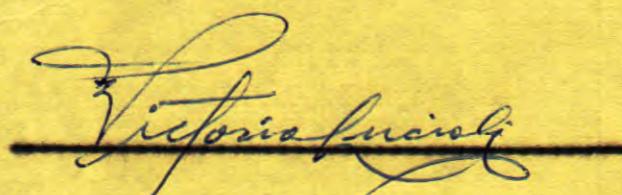
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Por inúmeras vezes já foram trocados os nomes de ruas em nossa cidade e a modificação ora proposta é das mais justas porque o nosso herói Expedicionário Rubem de Souza, o único "pracinha" e "ex-combatente" que foi voluntário para a "FEB", passou sua infância na atual Rua São Jorge, nela residiu, nela transitou quando garoto e no limiar de sua juventude, nela deixou marcas irremovíveis e eternas da sua presença; ela fez parte marcante de seu dia-a-dia, lá existe a casa/própria da sua saudosa avó Gracita que o criou e onde residem suas irmãs Clélia e Maria Raimunda e seu sobrinho o xará Rubem que está cursando as Faculdades de Engenharia Civil e de Engenharia Metalúrgica da Universidade de Ouro Preto.

Acresce a circunstância de que até o venerado e querido São Jorge aprovará esta transferência de seu nome para a tal rua Rubem de Souza no Bairro da Cachoeira porque São Jorge é universal, não pertence somente a determinada rua ou a determinado bairro, pertence a toda a comunidade e o Expedicionário Rubem de Souza, seguindo o exemplo do legendário santo guerreiro que foi São Jorge, alistou-se como/voluntário na Força Expedicionária Brasileira (FEB) e ajudou a matar o dragão nazista que tanta desgraça trouxe para a humanidade.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1980.

  
Victoria Lucisb



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "RUA EXPEDICIONÁRIO RUBEM DE SOUZA"

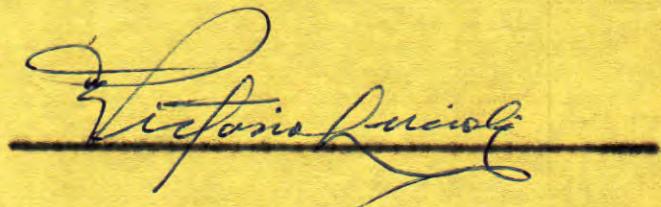
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

**ART. 1º** → Fica denominada Rua Expedicionário "RUBEM DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Marechal Floriano Peixoto e termina no Alto da Vista Alegre, e que atualmente se chama "Rua São Jorge".

**ART. 2º** → A atual Rua "Rubem de Souza" existente no bairro da Cachoeira passa a chamar-se "RUA SÃO JORGE".

**ART. 3º** → Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
Lúcio Faria Lacerda



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Por inúmeras vezes já foram trocados os nomes de ruas em nossa cidade e a modificação ora proposta é das mais justas porque o nosso herói Expedicionário Rubem de Souza, o único "pracinha" e "ex-combatente" que foi voluntário para a "FEB", passou sua infância na atual Rua São Jorge, nela residiu, nela transitou quando garoto e no limiar de sua juventude, nela deixou marcas irremovíveis e eternas da sua presença: ela faz parte marcante do seu dia-a-dia, lá existe a casa/própria da sua saudosa avó Gracita que o criou e onde residem suas irmãs Cláudia e Maria Raimunda e seu sobrinho e xará Rubem que está cursando as Faculdades de Engenharia Civil e de Engenharia Metalúrgica da Universidade de Cura Preto.

Acresce a circunstância de que até o venerado e querido São Jorge aprovará esta transferência de seu nome para a tal rua Rubem de Souza no Bairro/da Cachoeira porque São Jorge é universal, não pertence somente a determinada rua ou a determinado bairro, pertence a toda a comunidade e o Expedicionário Rubem de Souza, seguindo o exemplo do legendário santo guerreiro que foi São Jorge, alistou-se como/voluntário na Força Expedicionária Brasileira (FEB) e ajudou a matar o dragão nazista que tanta desgraça trouxe para a humanidade;

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1980.

  
Vicente Lucio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

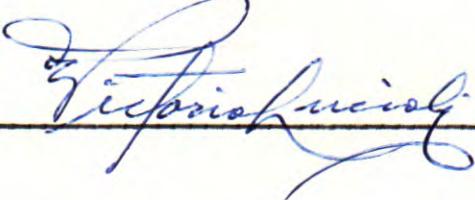
REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, ouvido o plenário, requer que o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ seja apreciado pelo Plenário nos termos da legislação vigente.

Sala da Sessões, 2 de Setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
Vicente Faria Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, ouvida o plenário, requer que o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ seja apreciado pelo Plenário nos termos da legislação vigente.

Sala da Sessões, 2 de Setembro de 1980.

\_\_\_\_\_  
Vítorio Lucio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, ouvida o plenário, requer que o Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_ seja apreciado pelo Plenário nos termos da legislação vigente.

Sala da Sessões, 2 de Setembro de 1960.

Victorino Lucio